

GOVERNO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**MENSAGEM Nº. 061/2021**

**Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº. 931, de 09 de maio de 2013.


Trata-se, a Lei Municipal alhures, sobre concessão de direito real de uso à empresa **M W Vieira da Fonseca-ME**. Constam das razões da presente propositura a necessária regularização do setor industrial desta municipalidade, somado a formalização de desistência dos lotes por parte da empresa.

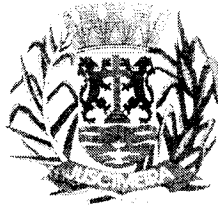
Ante ao exposto, uma vez cessada as razões da referida cessão, a revogação da lei é a medida necessária.

Sendo o que havia para o momento, e certo da colaboração desta egrégia Câmara Municipal, traduzida na aprovação do projeto em apreço, renovo aos membros dessa Casa protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, 28 de outubro de 2021.

Cordialmente,

  
**Moisés dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



GOVERNO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROJETO DE LEI Nº 061, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
<b>PROTOCOLO</b>	
N.º	2007/2021
Ab	14/15 HS
DATA	05/11/2021
ASS.:	Alexandre Nunes Amador


Revoga Lei Municipal nº. 931, de 09 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no inciso III e IV do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º. Revoga Lei Municipal nº. 931, de 09 de maio de 2013.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, aos 28 de outubro de 2021.

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal